



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº **IND 4490/2005**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
originais à CES
Em, 06, 12, 05.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um posto de saúde para atender à população da área rural, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a implantação de um posto de saúde para atender à população da área rural, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento pleno a toda população da área rural do Gama, por meio da implantação de um posto de saúde na localidade, garantindo serviços essenciais de saúde à população é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo postos de saúde em várias regiões administrativas.

Os habitantes dos citados núcleos rurais reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, o setor conta com uma população em crescimento, além de que o acesso dos cidadãos das áreas rurais aos equipamentos de saúde é dificultado em decorrência da distância.

Sempre que necessitam de atendimento médico, esses cidadãos são obrigados a deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4490/05
Fis. Nº 01 910